



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE CORREIA PINTO**

PORTARIA nº 022/2013-DF-CP

Suspende expediente e os prazos da Comarca de Correia Pinto.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO (em substituição) da Comarca de Correia Pinto, Geraldo Correa Bastos, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO a existência de Feriado Municipal no dia dez de maio;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o expediente e os prazos da Comarca de Correia Pinto para que não haja prejuízo às partes.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente e os prazos processuais na Comarca de Correia Pinto, no dia 10/5/2013.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Solicite-se a divulgação no sítio Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Correia Pinto, 9 de maio de 2013

GERALDO CORREA BASTOS
Juiz de Direito Diretor do Foro
(em substituição)